

**DISTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº
004/2015 - SETUR FIRMADO EM 23.09.2015
QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE
ESTADO DE TURISMO – SETUR E A
PREFEIRA MUNICIPAL DE MUANÁ.**

DAS PARTES:

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, com sede nesta Cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66023-700, Belém-PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Turismo, Sr. **ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Tamoios, nº 1497, apto. 502, Bairro de Batista Campos, CEP 66.025-125, doravante denominada **SETUR**;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, situada a Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro Centro, CEP 68.825-000, Muaná – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.200/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, brasileiro, portadora do RG nº. 1984771 SSP/PA e CPF/MF nº. 451.024.652-87, residente e domiciliada na cidade de Muaná, à Estrada Pedro Ferreira, s/n, CEP: 68.825-000, doravante denominada **CONVENENTE**;

As partes acima identificadas, de maneira justa e acordada, têm entre si o presente DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem as partes a partir de 23/09/2015, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do convênio celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os dispositivos e condições contidas no convênio anteriormente firmado entre as partes, ficam desde já DISTRATADOS, dando ambas as partes, quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

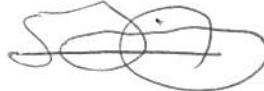
E por estarem as partes distratantes de pleno e inteiro acordo, assinam e firmam o presente DISTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

E, por estarem assim, justos e conveniados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 23 de setembro de 2015.



ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Secretário de Estado de Turismo



SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito de Muaná

Testemunhas:

1ª Geandrea S. Lago
CPF nº. 8358944280

2ª Fernando Paes
CPF nº. 995.829.882-15